

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

<p>Autos: 0004697-73.2017.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial</p>
<p>Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA LURDES PIACENTINI REPRESENTADO(A) POR JANE KELLY APARECIDA DA COSTA</p>
<p>Executado: ROSELI GARCIA FERNANDES</p>
<p>1ª PRAÇA: 13 de março de 2020, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação.</p> <p>2ª PRAÇA: 27 de março de 2020, às 14:00 horas (online e presencial), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.</p> <p>Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ e no Hotel Paraná Palace, localizado à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1059 - Centro, Campo Mourão - PR, 87301-130, pelo Leiloeiro, Sr. Spencer d'Avila Fogagnoli, matriculado na Jucepar sob o nº 12/235-L (ou na falta deste quem o substituir).</p>
<p>BEM LEILOADO: IMÓVEL APARTAMENTO Nº 102, SITUADO NO TÉRREO, DO BLOCO B, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA LURDES PIACENTINI, NESTA CIDADE, O QUAL TERÁ UMA ÁREA PRIVATIVA DE 51,56 M², COM ÁREA DE USO COMUM DE 25,64 M², TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 77,20 M², COM UM COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE 0,01366%, ÁREA DE TERRENO TOTAL DE 54,68527 M². CONFRONTAÇÕES: NORTE: FUNDO: QUE FAZ COM O ESTACIONAMENTO; SUL: FRENTE: QUE FAZ COM O HALL SOCIAL; LESTE: LATERAL QUE FAZ COM O APARTAMENTO FINAL 01; OESTE: LATERAL QUE FAZ COM O ESTACIONAMENTO. LOCALIZADO NO LOTE TERRAS Nº 17-R/25-1, COM ÁREA DE 4.065,4191 M², DA QUADRA Nº 07, DO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, OBJETO DA MATRÍCULA 33.647 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO/PR.</p>
<p>Depósito: Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884.</p> <p>Recurso: Não há.</p> <p>Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 01/08/2018.</p> <p>Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 157.042,19 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta e dois reais e dezenove centavos), em 09/12/2019.</p> <p>Valor Primitivo da Dívida: R\$ 6.228,15 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos), em 21/05/2017.</p> <p>Valor Atualizado da Dívida: R\$ 20.937,43 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), em 03/02/2020.</p> <p>ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em 26/08/2011, que tem como credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; PENHORA em 03/01/2020 nos Autos 0011194-40.2016.8.16.0058 – 2º Vara Cível de Campo Mourão, que tem como credor FAZENDA PÚBLICA DO</p>



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam as partes credora CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA LURDES PIACENTINI REPRESENTADO(A) POR JANE KELLY APARECIDA DA COSTA e devedora ROSELI GARCIA FERNANDES e co-proprietário NEILO BATISTA FERNANDES devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 11 de fevereiro de 2020. Eu, (José Albino Bieszczad – Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

RUI ANTONIO CRUZ

Juiz Supervisor

(assinado eletronicamente)

